

CARTA DE IZTAPALAPA

O Observatório Internacional da Democracia Participativa (OIDP) organizou a sua 19.ª Conferência Internacional, com base na reflexão e aprendizagem respeitante à Agenda para a Democracia Local, que promove, entre outras ações, "a elaboração da Carta Mundial da Autonomia Local, que incorpora a participação dos cidadãos como elemento decisivo para um Governo Democrático", abordada na última Conferência OIDP, em Barcelona.

A 19.ª Conferência teve lugar em Iztapalapa, México, de 8 a 10 de dezembro de 2019, subordinado ao tema "Cidades Participativas com Plenos Direitos - A Democracia Participativa e o Direito à Cidade", no âmbito do Dia Internacional dos Direitos Humanos.

O OIDP, os governos locais e os participantes na Conferência em Iztapalapa apelaram às localidades e às comunidades, aos atores sociais e políticos, assim bem como aos restantes governos locais para partilharem os nossos objetivos, e, desta forma, evitarem os poderosos interesses especulativos, que utilizam as nossas cidades como meras mercadorias, originando, consequentemente, situações de privação, segregação, gentrificação e rutura do tecido social.

Desta forma, ao unirmos as nossas vozes e as nossas ações para impedir desigualdades sociais e territoriais, crises humanitárias, ambientais e civilizacionais, conseguimos transformar a forma como produzimos, vivemos e convivemos nas nossas localidades e cidades. Assumimos o compromisso de:

- Posicionar a nível local e global as vozes das cidades junto das localidades e governos locais, com o objetivo de tornar real o direito à cidade, o direito à vivência em cidades mais humanas, habitáveis, democráticas, justas e solidárias, para todos os seus habitantes, fazendo frente à utilização das cidades como meras mercadorias;
- 2. Exercer a Democracia, na sua verdadeira aceção, garantindo que são os cidadãos os decisores, tornando efetivo o seu direito participativo, e que exista cogovernação juntamente com os cidadãos, fazendo com que os habitantes das cidades os verdadeiros protagonistas da vida presente e futura das mesmas, incluindo os grupos sociais menos visíveis e sem voz, como são os casos das crianças, dos jovens e das mulheres, e para que se verifique uma igualdade efetiva;
- 3. Garantir aos cidadãos e às comunidades locais o exercício pleno dos seus direitos e da sua participação no planeamento, gestão e usufruto das suas cidades, comprometendo-nos a promover permanentemente a construção coletiva (co-construção) de cidades e metrópoles

- participativas, inclusivas, equitativas, habitáveis, sustentáveis produtivas, solidárias, seguras e fruíveis para todas as pessoas que vivem e que se deslocam nas cidades;
- 4. Garantir instrumentos de democracia direta e participativa que aumentem e qualifiquem a Democracia, a participação dos cidadãos e a sua intervenção eficaz nas orientações e decisões sobre o presente e o futuro das cidades, em prol de um projeto para uma cidade de todos, com todos e para todos;
- 5. Os governos locais devem promover a governança aberta, o acesso à informação, a transparência, e a prestação de contas;
- 6. Intensificar a participação dos cidadãos como instrumento de promoção de bairros e cidades mais seguras, combatendo as causas da insegurança, criando laços comunitários, e promovendo uma cultura de paz e de defesa dos Direitos Humanos.
- 7. Incentivar o papel das redes, organizações e governos na promoção da democracia participativa, dos Direitos Humanos e do direito à cidade;
- 8. Adotar, enriquecer, divulgar e apelar à adesão da Agenda para a Democracia Local, promovida pelo OIDP;
- 9. Validar o compromisso para cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que reconhecem a participação dos cidadãos e a melhoria da Democracia, bem como a garantia da adoção a todos os níveis de decisões inclusivas, participativas e representativas, no âmbito dos objetivos vinculados ao ODS 16; reconhecem, adicionalmente, o compromisso estabelecido no parágrafo 41 da Nova Agenda Urbana, que estabelece mecanismos institucionais, políticos, legais e financeiros, com o objetivo de ampliar processos, metodologias e plataformas inclusivas que permitam a participação efetiva dos cidadãos na tomada de decisões, planeamento, monitorização e controlo das políticas públicas;
- 10. Para levar a cabo de forma eficiente estas ações, os governos locais devem, por sua vez, comprometer-se com a defesa e reforço da autonomia local, das suas competências, capacidades e recursos de forma articulada e colaborativa com os demais governos locais, regionais e nacionais, assim como com organizações internacionais, sempre que seja possível;
- 11. É reafirmado o compromisso com a Declaração contra a repressão dos Eleitos a nível local, que, em muitos países sofrem perseguições por motivos políticos, evitando, assim, que a Política assuma um carácter judicial;
- 12. Ser solidário com os movimentos populares e sociais de todo o mundo e com o direito de todos os cidadãos à promoção da democracia local e da coexistência pacífica;
- 13. Finalmente, garantir, no âmbito das suas competências e atribuições, o exercício progressivo do conjunto dos Direitos Humanos e do cidadão, previstos no Direito à Cidade, tornando realidade a soberania e o poder dos povos sobre os seus territórios, e sobre os seus governos legitimamente eleitos.

No âmbito do 71.º Aniversário da Declaração dos Direitos Humanos, o OIDP apela aos governos locais, regionais e nacionais, aos atores sociais e políticos, aos cidadãos em geral, assim bem como a todos os povos do mundo para que rejeitem todas as formas de totalitarismo e defendam a civilidade, os Direitos Humanos, a Democracia, a vida, a Humanidade e a paz no mundo.

Iztapalapa, México, 10 de dezembro de 2019.